



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria, e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo do General João Camilo Pires de Campos; com cópia ao Executivo Municipal, solicitando providências urgentes quantos as medidas no que se refere a Segurança Pública de Pindamonhangaba.

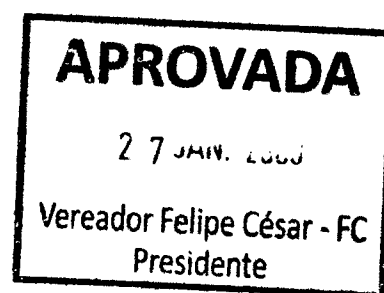
REQUERIMENTO Nº 79/2020

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, COM CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTOS AS MEDIDAS NO QUE SE REFERE A SEGURANÇA PÚBLICA DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 119/2020

Data: 27/01/2020 - Horário: 13:44



Senhor Presidente:

Considerando que hoje podemos dizer que o índice de violência pelo qual a cidade vem atravessando está cada vez maior e que tivemos somente em Janeiro de 2020 mais de 25 roubos/furtos registrados.

Considerando que o descaso com a Segurança Pública é pauta constante em todas as nossas sessões.

Considerando a precariedade dos equipamentos, falta de efetivo, falta de veículos são alguns fatores que contribuem para esta falta de segurança.

Considerando que necessitamos urgentemente, de uma Polícia forte, um comando do Estado forte a determinar regras de condutas e aplicação severas das penalidades cabíveis. Demais disso, o Município e o Estado, devem aumentar seu efetivo policial.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 144 deixa claro: a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros.

Considerando ainda, o direito à segurança, é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço. O Estado não pode ser inadimplente de políticas públicas constitucionalmente previstas.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria, e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo do General João Camilo Pires de Campos; com cópia ao Executivo Municipal, solicitando providências urgentes quantos as medidas no que se refere a Segurança Pública de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de janeiro de 2020.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - Renato Cebola